



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 091/2024, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF**

2. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através do setor de Suprimentos e Serviços necessita da, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF,**

Justificar a grande necessidade da obtenção de Equipamentos e Suprimentos Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas a SEMAF,

bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades.

Considerando, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento, busca dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto desta justificativa é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria, coordenação e divisões.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto nesta formalização de demanda, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Equipamentos e Suprimentos de Informática ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda; Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, objetivando, de forma satisfatória.

Assim, solicitamos a aprovação para a realização desse serviço, visando melhorar a qualidade do ambiente de trabalho e a gestão da informação. Esta contratação direta está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, vejamos abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000

seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. Setor Requisitante

O serviço fora solicitado pela Divisão de Suprimentos e Serviços, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a fim de gerar resultado na mesma.

4. Descrição dos requisitos da contratação

a. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF) pretende a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA...**

b. Requisitos:

5. Habilitação jurídica;
6. Regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede da contratada);
7. Falência e Concordata;
8. Regularidade FGTS;
9. Inexistência de débitos trabalhista;
10. Qualificação técnica;
11. Qualificação Econômica Financeira;
12. Contrato, quando gerar obrigações futuras.

13. Levantamento de mercado

Diante da planilha orçamentaria foram discriminados os valores unitários estimados dos serviços que serão aplicados nesta contratação, sendo feita **pesquisa de preço geral** para serviço de Adaptação Interna em salas da Secretaria de Administração, que comporá **anexo a este ETP**.

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha no caso exposto, a Lei 14.133/2021, com enquadro no art. 75 II.

14. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa para prestação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA** tem como objetivo principal como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

- Obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto desta justificativa é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento –SEMAF.

Assim, a aquisição dos itens de informática são de fundamental importância, nos serviços e trabalhos realizados nesta Secretaria e setores vinculados.



15. Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ CENTRAL DE AR	UND	QTD
01	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR-5g Condutividade Térmica mínima: 5,5W/m-K, Composição mínima: Polidimetilsiloxano 24%, Óxido de Zinco 12%, Óxido de Alumínio 64%.	UND	01
02	BATERIA PARA PLACA-MÃE DE COMPUTADORES - CR2032, 3V	UND	20
03	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA - Características técnicas: 1 Tomada (2P+T) Bivolt 100- 240Vac automático - 50/60 Hz; Possui LED indicativo quanto ao funcionamento do circuito de proteção, se está ativo ou não; Corrente máxima de operação: 10 Ampères; Caixa de plástico não propaga à chamas; Grau de proteção: IP 20; Filtro EMI/RFI para a atenuação de ruídos; Frequência de operação 50/60Hz;	UND	02
04	ROUTERBOARD + RM MIKROTIK (Arquitetura ARM 32 bits; Contagem de núcleos da CPU 4; Frequência nominalda CPU automático (533- 1900) MHz; Tamanho da RAM 1 GB; Tamanho de armazenamento 512MB; Tipo de armazenamento NAND; Aceleração de hardware IPsec Sim; Portas Ethernet 10/100/1000: 10; Portas SFP+: 1; Porta serial do console: RJ45 Monitor de temperatura PCB: Sim; Monitor de Tensão: Sim; Certificação: CE, EAC, ROHS)- ÍTEM INCLUSO: 24V 1.5A power adapter; Orelhas para fixação em Rack com Kit K-60 de parafusos; PAR DE MINI GBIC SFP 1.25G (LADO A e B) COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO.	UND	01
05	SSD sata 240gb de capacidade de armazenamento; Fator de forma do disco rígido e SSD: 2.5 "; Interface de conexão: A400; Dimensões: 10cm x 7cm x 68mm.	UND	02

16. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência, segue link <https://www.belterra.pa.gov.br>.

17. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da contratação de empresa para aquisição de material gráfico, visual e de serviço de publicidade. pode ser justificado para equalização do fluxo de caixa e diluição do impacto financeiro ao longo do tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000

18. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF não possui contrato para o fornecimento destes itens.

19. Demonstração do Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente Demonstração do Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento visa comprovar a adequação da despesa com a *Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente e Equipamentos e Periféricos de Informática...*, conforme Processo Administrativo de Dispensa nº091/2024, à luz dos princípios da Administração Pública e do planejamento estratégico da organização.

Resultados pretendidos

Esta Administração Pública Municipal, visa como principais resultados a garantia de que os serviços a serem prestados estejam sempre em pleno funcionamento, a fim de manter a produtividade e eficiência dos serviços.

20. Providências a serem adotadas

Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

21. Possíveis impactos ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

22. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Belterra/PA, 12 de Dezembro de 2024.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
<i>Elizângela Caldeira de Oliveira</i>	
CPF: 652.286.502-53	Matricula 945
<i>652.286.502-53</i>	<i>945</i>
Nome: FRANCINILDA SANTOS FREITAS	
<i>Francinilda Santos Freitas</i>	
CPF: 880.108.562-15	Matricula 5505
<i>880.108.562-15</i>	<i>5505</i>
Nome: WANDERLINNY BRASIL OLIVEIRA	
<i>Wanderlinny Brasil Oliveira</i>	
CPF: 970.626.852-91	Matricula 4908
<i>970.626.852-91</i>	<i>4908</i>